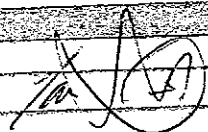
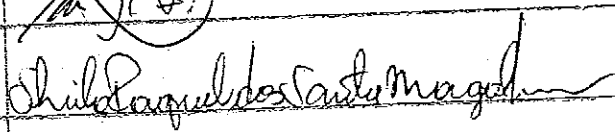



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2020 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

Data da Reabertura: 03 de Julho de 2020
Horário: 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos

Aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte (2020), às oito horas (08h00min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Jackson Ferreira Dantas – Presidente, Sheila Raquel dos Santos Magalhães e Leila Alink dos Santos Vieira – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade de início aos procedimentos de abertura do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2020 - PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE**. Às oito horas e quinze minutos, o Presidente da Comissão Permanente de licitação juntamente com os membros da comissão deram início a Sessão estando presente apenas um licitante: **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA** – CNPJ 02.998.072/0001-03, neste ato representada pelo senhor **YURI CARVALHO PONTIM**, inscrito no CPF 029.239.413-65, após realizado lista de presença foi dado início a sessão com abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, após ser realizado uma análise minuciosa de toda documentação por parte da comissão, constatou se o seguinte: A empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA** encontra-se devidamente **HABILITADA** por atender os dispositivos previstos no Edital. Passando para abertura do **ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS**, o Presidente abriu o invólucro contendo a proposta de preço da empresa **habilitada**, que foi rubricado e analisado pela comissão de licitação e pelo licitante presente. O presidente passou para a análise minuciosa da Proposta e leitura dos valores apresentados. Esta comissão constatou que a proposta apresentada, estava abaixo dos preços do Termo de Referência, peça integrante do referido edital, para o objeto licitado. O presidente constatou então, que a proposta das empresas **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, está classificada, apresentando um valor Global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação em favor da referida empresa, por apresentar proposta vantajosa para a Administração Pública, conforme mapa comparativo de preço. Instalada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que "não". O Sr. Presidente então, após dar a palavra a empresa presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão mandando lavrar a presente ata.

COMISSÃO		Assinatura
Função	Nome	
Presidente:	Jackson Ferreira Dantas	
Membro da comissão permanente de licitação:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Membros da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	

LICITANTES PARTICIPANTES NO CERTAME			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ 02.998.072/0001-03	YURI CARVALHO PONTIM	029.239.413-65	